PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

Art. 36 – Os casos omissos em relação ao presente Regimento serão delineados e solucionados pelo Colegiado do CONSEMA.

Parágrafo único: Em casos de relevância e urgência o Presidente poderá decidir ad referendum por meio de resolução temporária, devendo comunicar a decisão, devidamente fundamentada, aos membros e submetê-las ao Colegiado no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 37 – Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela maioria absoluta dos membros do CONSEMA e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação em vigor.

Tanque do Piauí, 08 de maio de 2021.

Maria Geane dos Santos Nunes
CPF 009 337 523-56
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Id:0F8BCB56917EF23A

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 017/2021. Contratante: Município de Tanque do Piauí. Contratado: EDIVALDO GOMES DE SOUSA ME, CNPJ: (09.456.256/0001-82 Objeto: Aquisição de kit para produção de salas de aulas virtuais. Recursos: Orçamento Próprio Valor: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Assinatura: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 17/05/2022.

Tanque do Piauí, 17 de maio de 2021.

Prefeito Municipal

Id:0B61FAED78E0F23D

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 017/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de kit para produção de salas de aulas virtuais. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da à empresa EDIVALDO GOMES DE SOUSA ME, CNPJ: (09.456.256/0001-82), com o valor total de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) para a prestação dos serviços.

Tanque do Piauí, 17 de maio de 2021.

Prefeito Municipal

Id:030E5A1B47A4F09D

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PORTARIA/GAB/PREF. Nº 082/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XXXX, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de XXX-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para alojar a Brigada Civil Municipal, criada pela Lei Municipal Nº 368, de 26 de abril de 2021, a sala situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada no endereço na Rua Primeiro de Outubro, nº s/n – centro, propriedade pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Tanque do Piauí-PI, 05 de maio de 2021 2021.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Natanael Sales de Sousa
CPF:277.027.418-05
Prefeito Municipal

Id:089B6FFCBDCCF88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): SANDRA IVONE GONÇALVES DO VALE CARDOSO.
CPF: 029.114.203-65.
Objeto: – A Contratada ao assinar este contrato aceita todas as exigências do contratante para servir como Orientadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para desempenhar suas funções no Município de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 01(um) salário mínimo por mês.
Fonte Recursos Próprios do Município/Fundo Municipal de Assistência Social/FPM/SCFV/OUTROS.
Prazo: 09 meses
Data de Assinatura: 01 de abril de 2021

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal